SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1539

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 017/2016**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;
**RESOLVE:**

Exonerar a pedido a servidora **KARLA ROBERTA SANTOS,** do cargo em Comissão de Secretário(a) da unidade de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 01 de fevereiro de 2016.

***MARCELO RODRIGUES DA COSTA***
Prefeito

**PUBLICADO NO D.O.M – ED. 07 – EM 05/02/2016**

**Publicado por:**
Jean Carlos Correia de Luna
**Código Identificador:**251E16BC

**Expediente:**
**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2015/2016**

**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

**Conselho Fiscal**

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 018/2016**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/13, e demais disposições legais;

**RESOLVE:**

Nomear o senhor **ANTONIONE FERNANDES DA SILVA,** para ocupar em Comissão o cargo de Secretário(a) da unidade de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município e conceder ao mesmo GF – Gratificação de Função no valor de 70% (setenta por Cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 01 de fevereiro de 2016.

***MARCELO RODRIGUES DA COSTA***
Prefeito

**PUBLICADO NO D.O.M – ED. 07 – EM 05/02/2016**

**Publicado por:**
Jean Carlos Correia de Luna
**Código Identificador:**268E778F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 019/2016**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

**RESOLVE:**
Exonerar a servidora **MARY DELANIA ARAÚJO DE OLIVEIRA,** do cargo em Comissão de Coordenador do Projovem, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 01 de fevereiro de 2016.

***MARCELO RODRIGUES DA COSTA***
Prefeito

**PUBLICADO NO D.O.M – ED. 07 – EM 05/02/2016**

**Publicado por:**
Jean Carlos Correia de Luna
**Código Identificador:**D4576276

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0151/2016 EM, 29 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0550, de 08 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| | |
|---|---|
| **02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** | |
| 12 361 1004 2014 Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB-40 | |
| 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 102 FUNDEB - Outras Despesas | 300.000,00 |
| Total da Unidade: | 300.000,00 |
| **Total de Suplementações:** | **300.000,00** |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), como segue:

| | |
|---|---|
| **02.009 SECRETARIA DE OBRAS** | |
| 15 451 1018 1118 Implantação de pavimentação em paralelepípedos | |
| 4490.51 00 Obras e Instalações | |
| 701 CONVÊNIOS | 200.000,00 |
| 17 512 1019 2168 Recuperação de galerias e bueiras de drenagem pluvial | |
| 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 001 Ordinário | 100.000,00 |
| Total da Unidade: | 300.000,00 |
| **Total de Anulações:** | **300.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

***MARCELO RODRIGUES DA COSTA***
Prefeito

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**
Jean Carlos Correia de Luna
**Código Identificador:**C0B42669

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0152/2016 ALHANDRA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

Torna sem efeito Decreto que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o princípio da autotutela da Administração Pública, que consiste no controle e revisão dos seus próprios atos, consagrado na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a Súmula nº 346, do STF, que garante a Administração Pública a possibilidade de declarar a nulidade dos seus próprios atos;

Considerando o desinteresse da Administração quanto ao objeto do Decreto que ora é desfeito,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado sem efeito, para todos os efeitos legais, o Decreto nº 149, de 22 de janeiro de 2016, que declarava de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis relacionados no artigo 1º, I, do referido diploma legal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2016.

***MARCELO RODRIGUES DA COSTA***
Prefeito

**PUBLICADO NO D.O.M – ED. 07 – EM 05/02/2016**

**Publicado por:**
Jean Carlos Correia de Luna
**Código Identificador:**56F0A5D0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD**
**PORTARIA Nº 02/2016-IPEMAD**

A Superintendente do IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo nº 06/2016,

R E S O L V E:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA, por morte, a LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO, beneficiária do ex-servidor falecido José Inácio de Oliveira, matrícula nº 0069, em conformidade com o artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/98.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2001.

Alhandra, 29 de janeiro de 2016

***VANUZA SILVEIRA DE SOUZA MOMM***
Superintendente

**PUBLICADO NO D.O.M – ED. 07 – EM 05/02/2016**

**Publicado por:**
Jean Carlos Correia de Luna
**Código Identificador:**13E8B161

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO**
**RESENHA N.º 003/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença Premio Por Assiduidade, abaixo relacionados:

| MAT | SERVIDOR | SECRETARIA | PERIODO |
|---|---|---|---|
| 0184 | MARIA DA ASSUNÇÃO VIEIRA DE ARAÚJO. | EDUCAÇÃO | 22/02/2016 a 21/08/2016 |

Alhandra, em 05 de Fevereiro de 2016.

***SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO***
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO D.O.M – ED. 07 – EM 05/02/2016**

**Publicado por:**
Jean Carlos Correia de Luna
**Código Identificador:**F6A18042

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE, MATERIAIS DE LIMPEZA, ITENS DE COPA/COZINHA NÃO ACUDIDOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: CONTEMPORÂNEA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 19.074.142/0001-21 - Valor: R$ 22.322,04; MERCADINHO BOAVISTENSE – CNPJ 04.575.317/0001-07 - Valor: R$ 12.769,45; OLIVEIRA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME – CNPJ 11.820.146/0001-08 - Valor: R$ 12.302,88; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 04.949.494/0001-06 - Valor: R$ 44.032,60. O valor global da presente licitação é R$ 91.426,97 (noventa e um mil e quatrocentos e vinte e seis reias e noventa e sete centavos).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 22 de fevereiro de 2016.

***FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**E90366F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – Catálogo ABC farma – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, conforme itens abaixo, destinados ao atendimento da população carente do Município, durante o exercício de 2016, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **DESERTO.**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 22 de fevereiro de 2016.

***FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**6990E530

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016, que objetiva A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REVISÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS, LOGRADOUROS E VIAS URBANAS DA CIDADE NO EXERCÍCIO DE 2016. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: JOSÉ PAULINO DA CUNHA – CNPJ 12.426.297/0001-30. O Valor Global da presente licitação é R$ 46.530,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e trinta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 23 de fevereiro de 2016.

***FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**1E891683

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº.019/2016, ISABELA FERNANDES NASCIMENTO DE LACERDA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº.019/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA,** no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc.

**Considerando** que na data de 05 de junho de 2014, foi admitido para o cargo de **Agente Administrativo** a Sra. **Izabela Fernandes Nascimento de Lacerda**, através da Portaria de nº 161/2014.

**Considerando** que o referido servidor pediu exoneração do mencionado cargo de provimento efetivo.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido a Sra. **Izabela Fernandes Nascimento de Lacerda**, do cargo de **Agente Administrativo,** matrícula nº 10670**,** admitido em 05 de junho de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2016.

***ALDERI DE OLIVEIRA CAJU***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria do Socorro Pires de Santana
**Código Identificador:**F5CEC7B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 022/2016,DAMARES SULA DA SILVA**

**PORTARIA Nº. 022/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

**R E S O L V E:**

**Art.1º. Nomear** a **Sra**. **Damares Sula da Silva,** portadora de **CPF Nº. 095.517.764-29 e RG. 3149934 SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Secretário(a) Adjunto(a) da Educação Municipal**, lotando-a na **Secretaria da Educação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2016.

***ALDERI DE OLIVEIRA CAJU***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria do Socorro Pires de Santana
**Código Identificador:**9D66867A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 023/2016, MAGALLY VIRTUANA MANGUEIRA LACERDA**

**PORTARIA Nº 023/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2013 e 631/2013,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.Exonerar** a Sra. **Magally Virtuana Mangueira Lacerda**, portadora de CPF. Nº 084.351.954-14, e RG. 3.489.744, do cargo em confiança de **Secretária Escolar,** lotada junto à **Secretaria da Educação Municipal**, exercendo suas funções junto a **Creche Mãe Nanzinha**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
**Art.2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2016.

***ALDERI DE OLIVEIRA CAJU***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria do Socorro Pires de Santana
**Código Identificador:**782966B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº.020/2016, WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº.020/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA,** no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc.

**Considerando** que na data de 16 de agosto de 2010, foi admitido para o cargo de **Cozinheira** a Sra. **Wallyna de Oliveira Ramalho Lacerda**, através da Portaria de nº 249/2010.

**Considerando** que a referida servidora pediu exoneração do mencionado cargo de provimento efetivo.

**Resolve:**

**Art.1º.** Exonerar a pedido a Sra. **Wallyna de Oliveira Ramalho Lacerda**, do cargo de **Cozinheira,** matrícula nº 10150**,** admitido em 16 de agosto de 2010.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2016.

***ALDERI DE OLIVEIRA CAJU***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria do Socorro Pires de Santana
**Código Identificador:**DFA520CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 024/2016, CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 024/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2013 e 631/2013,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.Nomear** a Sra. **Cristiane Rodrigues da Silva**, portadora de CPF. Nº. 073.849.024-52, e RG. 3.288.699 2ªVia, para exercer cargo em confiança de **Secretária Escolar,** lotando-a junto à **Secretaria da Educação Municipal**, exercendo suas funções junto a **Creche Mãe Nanzinha**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
**Art.2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2016.

***ALDERI DE OLIVEIRA CAJU***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria do Socorro Pires de Santana
**Código Identificador:**B6537D24

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016**
**PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 011/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2016, de 20.01.2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 22.01.2016, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede deste órgão, situado à Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **08.03.2016 às 10h00min** para **Aquisição de Veículo Usado, Tipo Caminhoneta, destinado a Secretaria de Infra Estrutura da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 23 de Fevereiro de 2016.

***JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
José Márcio Monteiro Nunes
**Código Identificador:**F841BC71

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 07/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -**

**DISPENSA Nº 07/2016 -**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de 50 Kits de enxoval para bebê, destinados à doação de famílias carentes do Município de Juripiranga), o que se faz com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal, sendo:

**NOME DO FORNECEDOR**: BABY SHOPPING LTDA
**CNPJ/MF Nº**: 09.191.479/0001-65
**ENDEREÇO**: Av. Beaurepaire Rohan, 185-197 e 207 – Centro – João Pessoa (PB)
**REPRESENTANTE**: AGOSTINHO MANOEL DA SILVA-CPF Nº 019.922.954-68
**Valor: R$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais)**

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 23 de fevereiro de 2016.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**E109284E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N.º 47/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: BABY SHOPPING LTDA
CNPJ/MF Nº: 09.191.479/0001-65
OBJETO: Fornecimento de 50 kits de enxoval de bebê, destinados a doação de famílias carentes do Município de Juripiranga..
VALOR TOTAL: R$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais
**VIGÊNCIA: 60 dias**

Juripiranga, 23 de fevereiro de 2016

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito municipal

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**05515FAD

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**
**EXTRATO DE DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00047/2013 DE 27.05.2013**

**DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 27.05.2013**
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
**CONTRATADO**: MCG construções LTDA - EPP
**OBJETO DA LICITAÇÃO**: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de uma Praça da Saúde na Rua Júlia da Cosa Lima no Conjunto Novo Horizonte neste Município.
**FUNDAMENTAÇÃO:** Tomada de Preço nº 0001/2013.
**ADITIVO:** Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 90 (noventa)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 1.080 (mil e oitenta) dias, considerados de sua Ordem de Serviço datada em 27.05.2013.
**VIGÊNCIA TOTAL:** 27.05.2013 até 20.05.2016.

**Mataraca – PB, 15 de Fevereiro de 2016**

**Publicado por:**
Luciano Santos de Lima
**Código Identificador:**0C9FD8FB

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE CONTRATO N°003/2016**

CONTRATO N°003/2016
DISPENSA N°003/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: JANDERSON COSTA LEÃO LIMA-ME
CNPJ Nº 18.379.670/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVES PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: **R$ 7.960,00 ((sete mil, novecentos e sessenta reais)**
PERÍODO: Até final do exercício financeiro

Matinhas (PB), 23 de Fevereiro de 2016

**. *MARIA DE FÁTIMA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Bruno Cesar Cunha Santos
**Código Identificador:**6C5CB7E9

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2016 CNN**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**
**(TERMO ADITIVO)**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0034/205 DE 07/08/2015 POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS, PARA OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: MANOEL PEDRO DA SILVA, SEVERINA ARAÚJO DE SOUZA E PILAR DA CONCEIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Governo ESTADUAL: 02060.10.301.1006.1018 – 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALACÕES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00034/2015 – CONSTRUTORA NORTE NORDESTE LTDA – ME.

Montadas - PB, 05 de Fevereiro de 2016.

***JAIRO HERCULANO DE MELO***
Prefeito

**Publicado por:**
Hélio Rodrigues Pereira
**Código Identificador:**5FBE08C1

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 001/2016**

Portaria nº 001/2016 De 22 de fevereiro de 2016.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:

**DESIGNAR**, a Sra. **MARIA DE FATIMA LINHARES**, portadora do CPF nº 602.519.214-68, Secretária de Administração e Fazenda, para **em conjunto** com o Sr. **LUCIANO PESSOA SARAIVA**, portador do CPF 045.074.584-80, Prefeito Constitucional, movimentar as contas pertencentes ao Município de Monte Horebe.

Publique-se,
Registre-se.

***LUCIANO PESSOA SARAIVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdir Manuel da Silva
**Código Identificador:**8FA0ABB6

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 054/2016**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais.

***R E S O L V E:***

Tornar sem efeito a Portaria nº 163/2015, que colocou a disposição da Câmara Municipal de Picuí a servidora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**, matrícula nº 65091, Digitadora, contados os efeitos retroativos a 01/02/2016.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2016.

***ACÁCIO ARAUJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**1A938426

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 081/2016**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

***R E S O L V E:***

Indeferir o pedido de dedicação exclusiva à servidora **ALINE CARLA DA SILVA COSTA,** matrícula nº 66473, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme despacho da referida Secretaria.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2016.

***JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**E5BA047C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 082/2016**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

***R E S O L V E:***

Indeferir o pedido de dedicação exclusiva à servidora **WALERIA WOLMA MAIA,** matrícula nº 66331, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme despacho da referida Secretaria.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2016.

***JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**6146D4CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 083/2016**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

***R E S O L V E:***

Indeferir o pedido de dedicação exclusiva à servidora **ANA MARIA DOS SANTOS GERMANO,** matrícula nº 65053, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme despacho da referida Secretaria.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2016.

***JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**4133AA51

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 084/2016**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

***R E S O L V E:***

Indeferir o pedido de dedicação exclusiva à servidora **MICHELLE FOSCHINI R. SERVILHA,** matrícula nº 65432, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme despacho da referida Secretaria.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2016.

***JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**3134A8B9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 019/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

**RESOLVE:**

Designar, a servidora, **UBENICE SILVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 1, classe C-IV, matrícula nº. 671, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício no Centro de Educação Infantil Marta Maria de

Medeiros Casado, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2016.

Picuí-PB, 12 de fevereiro de 2016.

***VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO***
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**D78C9383

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2016**
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E FRIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMILTON NOGUEIRA ME - HELENICE WANDERLEY FORMIGA ME - JOSE FREITAS - PANIFICADORA BOMSUCESSO LTDA - RAIMUNDO ADEMAR FONSECA PIRES ME - RUBENS SOUSA LOPES.

Pombal - PB, 24 de Fevereiro de 2016

***YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Wdenise Lunguinho de Lima
**Código Identificador:**8EBE2227

**GABINETE**
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2016**
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIARIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRATARIAS DESTE MUNICIPIO DESTE MUNICIPIO DE POMBAL -PB**.** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASSOPLAN -ASSESSORIA , ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO - R$ 95.800,00.

Pombal - PB, 19 de Fevereiro de 2016

***YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Wdenise Lunguinho de Lima
**Código Identificador:**82E41475

**GABINETE**
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, NÃO PADRONIZADOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: LICITAÇÃO DESERTA.

Pombal - PB, 19 de Fevereiro de 2016

***YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Wdenise Lunguinho de Lima
**Código Identificador:**3352DE41

**GABINETE**
**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00015/2016.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, NÃO PADRONIZADOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO..
ABERTURA: 19/02/2016 as 14h00min horas.
JUSTIFICATIVA: LICITAÇÃO DESERTA.
DATA: 19/02/2016.

**Publicado por:**
Wdenise Lunguinho de Lima
**Código Identificador:**61D69F88

**GABINETE**
**LEI Nº 1.710, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

AUTORIZA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:
**Art. 1.°** - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, reajustar em 17% (dezessete por cento) os vencimentos dos servidores ocupantes de Cargos Efetivos e Comissionados deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** - No mesmo percentual de 17% (dezessete por cento) fica reajustado o valor dos proventos do Pessoal Inativo da Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba.

**Art. 3.°** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta das dotações próprias do Orçamento do Poder Legislativo deste Município.

**Art. 4.°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2016.

***YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**65E46747

**GABINETE**
**DECRETO Nº 1.878, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, EM DECORRÊNCIA DO LAMENTÁVEL FALECIMENTO DA SENHORA

FRANCISCA WANDERLEY DA SILVA (LUZINETE).

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

**CONSIDERANDO** o lamentável falecimento da Sra. Francisca Wanderley da Silva (Luzinete), tradicional comerciante desta cidade, conhecida por todos como uma mulher respeitada pela classe empresarial e que fomentou o desenvolvimento local.

**RESOLVE**:

Art. 1.° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2016.

***YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**A979E2DE

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### CPL
### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2016

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2016**
Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016, que objetiva: Serviços de consultoria técnicos especializada em Recuperação de Créditos Previdenciários do RPPS junto ao RGPS. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - Honorários na proporção de 20% sobre o valor dos benefícios financeiros verificados, exclusivamente no êxito da propositura - ad exitum.

Sapé - PB, 08 de Janeiro de 2016

***THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA***
Diretora Executiva

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**74DF071C

### CPL
### FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2016.
OBJETO: Serviços de consultoria técnicos especializada em Recuperação de Créditos Previdenciários do RPPS junto ao RGPS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICAÇÃO: Diretora Executiva, em 08/01/2016.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**EFAA728E

### CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**
OBJETO: Serviços de consultoria técnicos especializada em Recuperação de Créditos Previdenciários do RPPS junto ao RGPS.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé: 01.00 - PREV SAPÉ. 04.122.1004.2081 - Manter atividades do PREV SAPÉ. 3390.35.01 - Serviços de Consultoria. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé e:
CT Nº 00001/2016 - 08.01.16 - INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - Honorários na proporção de 20% sobre o valor dos benefícios financeiros verificados, exclusivamente no êxito da propositura - ad exitum.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**8E983FD7

### CPL
### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2016

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados na área contábil - Contador. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME - R$ 9.600,00.

Sapé - PB, 15 de Janeiro de 2016

***THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA***
Diretora Executiva

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**95296D51

### CPL
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2016.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área contábil - Contador.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICAÇÃO: Diretora Executiva, em 15/01/2016.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**ADBAC929

### CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**

**OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na á**rea contábil - Contador.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé: 01.00 - PREV SAPÉ. 04.122.1004.2081 - Manter atividades do PREV SAPÉ. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé e:
CT Nº 00001/2016 - 15.01.16 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME - R$ 9.600,00.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**C248F7C5

**CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2016**

**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pães, bolos e salgados diversos, iogurte, presunto e mussarela - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 23 de Fevereiro de 2016

***ELAINE CUNHA DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**9A6453B0

**CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2016**

**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 08 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de tonner e cartuchos para impressoras - originais e recarga. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 23 de Fevereiro de 2016

***ELAINE CUNHA DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**196FBD2A

**CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de água mineral - botijão de 20 litros e garrafas de 500 ml -, mediante requisição periódica. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 23 de Fevereiro de 2016

***ELAINE CUNHA DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**330463E7

**CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016**

**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 08 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de frutas e verduras diversas - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 23 de Fevereiro de 2016

***ELAINE CUNHA DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**35E8C3BA

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFICIO Nº 020/2016 SAPÉ, 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Ao Senhor**
**Bruno Moisés**
**MD Gerente do Banco do Brasil – Agência Sapé**
**Sapé – PB**

Assunto: Autorização de movimentação de contas bancárias do PrevSapé

Senhor Gerente,

Autorizo a Diretoria Executiva do PrevSapé juntamente com a Diretoria Administrativa e Financeira, a efetuarem a movimentação bancária, abaixo discriminadas, de todas as contas do PrevSapé abertas nesta agência do Banco do Brasil:

• Emitir cheques
• Abrir contas de depósitos
• Receber, passar recibo e dar quitação
• Solicitar saldo, extratos e comprovantes
• Requisitar talonários de cheques

• Autorizar débito em conta relativo a operações
• Retirar cheques devolvidos
• Endossar cheques
• Sustar/contra ordenar cheques
• Cancelar cheques
• Baixar cheques
• Efetuar resgates/aplicações financeiras
• Efetuar saques conta corrente
• Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
• Consultar contas/aplic. programas repasse recurso federais- RPG
• Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador/AASP
• Solicitar saldos/extratos de investimentos
• Efetuar pagamentos por meio eletrônico- Gerenciador Financeiro
• Efetuar transferências por meio eletrônico- Gerenciador Financeiro
• Efetuar movimentação financeira por meio eletrônico
• Emitir comprovantes
• Efetuar transferências para mesma titularidade e terceiros
• Encerrar conta de depósito

Atenciosamente,

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito Constitucional do Município

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**733CCCCD

---

**PREVSAPÉ**
**PORTARIA Nº 005/2016**

**A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 234/16.

**R E S O L V E,** com base no Art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 919/2006, em conformidade com o Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 6º-A, parágrafo único, da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, conceder Pensão Vitalícia a **JOSÉ FELICIANO FILHO,** beneficiário da ex-servidora Maria de Fátima Gadelha dos Santos Feliciano, Aposentada
.
Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 23 de fevereiro de 2016.

***THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA***
Diretora Executiva do PREV SAPÉ

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**C474DC16

---




